LEI Nº 1.140
De 21 de julho de 2003.

(Projeto de Lei do Vereador Antônio Carlos Campos Rossi)

Autoriza a denominação de qualquer logradouro público ou próprio municipal de "08 de Março" em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher"

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2003, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o nome de **"08 DE MARÇO"** como nomenclatura de um logradouro público ou próprio municipal, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Poder Executivo a um

logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 21 de julho de 2003

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal